

PROCESSO LICITATÓRIO N° 122/2023

TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE CAMPOS, QUADRAS E QUIOSQUES DO PARQUE AMBIENTAL JANELAS PARA O RIO NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Ao 11° (décimo primeiro) dia do mês de **Janeiro** do ano de **dois mil e vinte e quatro** (11/01/2024), às **09h00min**, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, na sede da prefeitura de Escada, localizada na Rua Dr. Antônio de Castro, n° 95, Jaguaribe, Escada/PE, reuniu-se em Sessão a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria n° 001/2024 de 02/01/2024, e alterações, composta pelos servidores **JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO, WASTINEY SILVEIRA DE LIMA, FLÁVIA VALÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob a presidência da primeira, abaixo assinados.

Foi aberto a sessão referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2023**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2023** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE CAMPOS, QUADRAS E QUIOSQUES DO PARQUE AMBIENTAL JANELAS PARA O RIO NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

Dando início a sessão, a Presidente da CPL e a Equipe de Apoio procederam com a abertura da sessão, comparecendo as seguintes licitantes:

N°	EMPRESA	CNPJ N°	REPRESENTANTES
1	HPS CONSTRUTORA EIRELI	20.520.477/0001-05	SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA
2	CONSTRUTORA SANTOS E LIMA	24.854.223/0001-84	SANDRO ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA

As licitantes apresentaram os envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação. Sendo assim, foi realizada a análise da documentação referente ao credenciamento pelo representante presente na sessão, bem como rubricado o credenciamento e os envelopes de preços e habilitação, sendo as mesmas devidamente credenciadas.

Ato contínuo, a Presidente da CPL e a Equipe de Apoio procedeu a abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação dos licitantes **HPS CONSTRUTORA EIRELI E CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA**, onde a Comissão Permanente de Licitação e o apoio técnico passou a fazer sua análise, e tendo constatado a regularidade da documentação apresentada pelas licitantes, declarou-a **HABILITADA** a licitante **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA** ao prosseguimento do certame e **INABILITADA** a licitante **HPS CONSTRUTORA EIRELI** por descumprimento ao item 5.1.11 e 5.1.12 do edital. Segue em anexo o relatório técnico com a análise da documentação.

Em seguida foi concedida à palavra as licitantes, e as mesmas declararam que não tem nada a constar em Ata. Questionadas pela Presidente se havia interesse em manifestar intenções de recursos, as mesmas responderam de forma negativa.

Posteriormente, a Presidente da CPL determinou a **abertura do envelope nº 02**, contendo a Proposta de Preços da licitante habilitada **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA**, o qual apresentou o valor da proposta em **R\$ 347.772,45 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**.

Na oportunidade, a Presidente da CPL declarou que a estimativa inicial da Prefeitura se acha em **R\$ 352.538,59 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**.

Ato contínuo, a Comissão de Licitação e o apoio técnico passou a fazer a análise da Proposta de preços, finda a qual, constatou que a mesma encontra-se em conformidade com os termos do Edital e especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Segue em anexo o relatório técnico com a análise da proposta de preços.

Em seguida foi concedida à palavra as licitantes, e as mesmas declararam que não tem nada a constar em Ata. Questionadas pela Presidente se havia interesse em manifestar intenções de recursos, as mesmas responderam de forma negativa.

Assim sendo, a licitante **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA** foi **CLASSIFICADA E DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME** com a Proposta de Preços

no o valor da proposta de **R\$ 347.772,45 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**.

Questionadas pela Presidente, as Licitantes representadas na Sessão não manifestaram qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa Sessão. Perguntado se aos licitantes desejariam abrir mão do prazo recursal, a resposta foi afirmativa e unânime. Perguntado se os participantes gostariam de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa.

A ata da sessão poderá ser solicitada a qualquer momento através do e-mail edital.escada@gmail.com

E como nada mais fosse tratado, foi dada por encerrada esta reunião, mandando lavrar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e as licitantes presentes.

Escada/PE, 11 de Janeiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente da CPL

WASTINEY SILVEIRA DE LIMA
Secretário

FLÁVIA VALÉRIA DE OLIVEIRA SANTOS
Membro de Apoio

LICITANTES:

Nº	EMPRESAS	ASSINATURA
1	HPS CONSTRUTORA EIRELI	
2	CONSTRUTORA SANTOS E LIMA	